



Implantação de obstáculos para coibir passagem de motocicletas na viela ao lado do nº. 123 da Rua Prof. Carlos de Almeida (Jardim Santa Gertrudes) – CEP: 13205-350.

Considerando que a referida viela corta diversas vias do bairro, facilitando a mobilidade da população, no entanto, em um de seus trechos, os motociclistas trafegam colocando os pedestres em risco;

Considerando a importância de implantar medidas que possam coibir essa prática sem eliminar a acessibilidade para os cadeirantes e para os carrinhos de bebe,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de obstáculos para coibir passagem de motocicletas na viela ao lado do nº 123, da Rua Prof. Carlos de Almeida (Jardim Santa Gertrudes) – CEP: 13.205-350.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**

/avjo